

## 1.14 Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP)

A Resolução nº 235, de 13 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça, prevê que em cada tribunal seja criado um Núcleo de Gerenciamento de Precedentes (NUGEP). O Ato nº 90/GDGSET.GP, de 1º de março de 2017, instituiu referida unidade no Tribunal Superior do Trabalho. O NUGEP do TST se divide em duas Seções:

I – Seção de Gerenciamento de Recursos de Revista Repetitivos, vinculada à Presidência do TST (NUGEP-SP);

II – Seção de Gerenciamento de Recursos Extraordinários Trabalhistas em Repercussão Geral, vinculada à Vice-Presidência do TST (NUGEP-SVP)

Entre outras atribuições, compete ao NUGEP-SP: gerenciar o sistema de acompanhamento dos processos submetidos a incidente de recurso de revista repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas e incidente de assunção de competência, organizando tabela de temas e mantendo banco de dados com as informações referentes aos processos afetados e número de processos sobrestados; e ao NUGEP-SVP, gerenciar o sistema de acompanhamento dos recursos extraordinários trabalhistas submetidos ao regime da repercussão geral, mantendo banco de dados com as informações referentes aos temas ligados a questões trabalhistas, incluindo o andamento dos processos submetidos à análise da repercussão geral pelo STF, com o número de processos sobrestados.

O NUGEP/TST manterá atualizada, no sítio eletrônico do TST, área destinada a divulgar ao público tabela de temas e banco de dados dos recursos extraordinários trabalhistas submetidos ao regime da repercussão geral de interesse da Justiça do Trabalho, bem como os dados relativos aos incidentes de recurso de revista repetitivo, incidente de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência do TST.

O público interessado poderá visualizá-las no Portal do TST, clicando na Aba "Jurisprudência", link "Recursos Repetitivos" ou "Repercussão Geral" ou ainda no "Menu de acesso rápido, Jurisprudência "Recursos Repetitivos" ou "Repercussão Geral".

### TABELAS:

#### NUGEP-SP

- [Temas de Repercussão Geral de interesse da Justiça do Trabalho;](#)
- [Controvérsias no STF;](#)
- [Controvérsias no TST;](#)
- [Outros temas de interesse da Justiça do Trabalho.](#)

#### NUGEP-SVP

- [Tabela de Recursos de Revista Repetitivos;](#)
- [Tabela de Incidentes de Assunção de Competência.](#)

**USUÁRIOS:** Advogados, procuradores e demais representantes judiciais de entes públicos.

## CANAL DE ACESSO:

TST > JURISPRUDÊNCIA > [REPERCUSSÃO GERAL](#)

TST > JURISPRUDÊNCIA > [RECURSOS REPETITIVOS](#)

## NORMAS:

- [Ato nº 90/GDGSET.GP, de 1º de março de 2017.](#)